



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2008/15  
PR Nº 040/15

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 189/15 – CECE

**Concede a Comenda Porto do Sul ao  
Instituto Cultural Estado de Direito.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopittke.


A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, entendeu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

No que cabe a competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, pois colabora com o processo de valorização desde importante instituto, e reconhece a relevância dos serviços prestados na cidade de Porto Alegre.

Diante do exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 01 de dezembro de 2015.

  
**Vereador Dr. Raul Fraga,  
Relator.**



**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

PROC. Nº 2008/15  
PR Nº 040/15

**PARECER Nº 189/15 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 08.12.15.**

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grémio

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)